



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 066/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DESIGNADO** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor abaixo relacionado para exercer a respectiva função do Cargo em Comissão, com vencimento do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 35 da Lei Municipal nº 714/2022, anexo III sobre seus vencimentos.

NOME	RG	CPF	MAT	CARGO-SIMBOLO
GUILHERME RIBEIRO GARBIN	**69328** SESP/PR	**0.425.939**	657	CH DE SEC PATRIMONIO E MAT-CC-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-